

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 094, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia **18 de março de 2024**, em decorrência do feriado municipal de 19 de março de 2024, feriado referente ao Padroeiro desta cidade.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

- **Art. 2º -** Não se aplica o disposto no Artigo 1° aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).
- **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 14 de março de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal